



carlos.silva@sibace.pt

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CENTRO

Fundos de Pensões da Banca A Salvaguarda do Futuro

Foi alcançada, entre os sindicatos dos bancários da FEBASE (SBC, SBN e SBSI), os Bancos e o Governo, a base de entendimento necessária a salvaguardar o pagamento futuro das pensões aos bancários reformados e pensionistas, que já se encontrem ou venham a encontrar-se nesta situação até 31 de Dezembro de 2011, apesar da transferência dos Fundos de Pensões da Banca para o Estado.

Os nossos sindicatos sempre afirmaram que um eventual Acordo entre as partes só seria possível de ser alcançado, caso se verificasse um determinado conjunto de pressupostos, designadamente a salvaguarda dos direitos adquiridos, o pagamento do subsídio de Natal e o 14º mês, os aumentos salariais indexados à tabela dos trabalhadores no ativo e o respeito pelo clausulado das várias convenções coletivas em vigor no setor bancário.

Face ao compromisso do Governo e dos Bancos em plasmar tais condições, essenciais para os sindicatos, no texto quer do Acordo Tripartido a celebrar, quer no texto do diploma legal a publicar pelo Governo e a promulgar pelo senhor Presidente da República, ficam defendidos os direitos dos bancários que são abrangidos por este Acordo quanto às suas pensões de reforma.

Serão os Bancos a continuarem a assegurar, como até aqui, o pagamento mensal das reformas,

com a emissão dos respetivos recibos, mantendo-se a indissociável ligação entre o ex-trabalhador e a sua ex-entidade patronal, mais que não seja pelo simbolismo de um vínculo que traduz confiança numa relação de décadas.

Como sempre foi por nós afirmado, em diversas ocasiões ao longo dos últimos meses, os sindicatos dos bancários da FEBASE e da UGT travaram uma luta difícil e desgastante com o Governo, decidido que estava a efetivar a transferência dos Fundos de Pensões como forma última e decisiva de conseguir fixar o valor do défice nos 5,9%, tal como resulta do memorando assinado com a “troika”. Mas também sempre afirmámos que essa transferência não poderia resultar na diminuição dos valores das pensões dos bancários, nem na afetação de quaisquer dos seus direitos consagrados na contratação coletiva.

Com esta atuação, fica provado que mesmo em momentos de grave crise institucional e social, é possível negociar e conseguir entendimentos pela via do diálogo. Esta é uma matriz genética do nosso sindicato e do movimento sindical onde estamos inseridos.

No próximo dia 21 de Dezembro, porventura quando os nossos associados estiverem a receber esta Revista de Dezembro, será assinado o 3º Acordo Tripartido que define as regras e consagra as

responsabilidades e obrigações de cada uma das partes envolvidas nesta negociação.

Contra ventos e marés, com todas as dificuldades e vicissitudes inerentes a um processo delicado que envolve o Estado, foi possível alcançar este velho desiderato - todos os bancários estão no Regime Geral de Segurança Social, como forma de melhor se verem defendidos de eventual colapso dos fundos de pensões, sobretudo num cenário internacional de grande instabilidade nos mercados financeiros, fruto de especuladores sem escrúpulos e de políticos tacanhos.

É nosso dever lutar pelos direitos dos trabalhadores. E é com profunda convicção do dever cumprido que vos escrevi estas linhas, apelando à tranquilidade de todos no tocante às garantias futuras de continuarem a receber as suas reformas, para as quais lutaram durante uma vida inteira, com os mesmos direitos que conquistaram até aqui e que se encontram consagrados nos diversos contratos coletivos do setor.

A todos formulo sinceros votos de um Santo e Feliz Natal e um Ano Novo carregado de esperança por dias melhores.



Carlos Silva